EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Natal para o exercício financeiro de 2026", conforme mensagem nº 153/2025.

Art. 1º – Reserva recursos para a **Ação 10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA** com o objetivo de assegurar recursos necessários ***à construção da UBS Loteamento Câmara Cascudo, bairro Lagoa Azul; reforma da UBS Santarém, lozalizada à Rua Ivaporã, Conjunto Santa catarina, Bairro Potengi; reforma da UBS Nova Natal, lozalizada à Rua do Pastoril, 902-902, Bairro Lagoa Azul; reforma da UBS Pajuçara, lozalizada à Rua Maracaí, s/n, Bairro Pajuçara; reforma da UBS Gramoré, localizada à Avenida Guaratinguetá, 609, bairro Lagoa Azul.,*** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
OBJETIVO	Reservar recursos para viabiliza ***à construção da UBS Loteamento Câmara Cascudo, bairro Lagoa Azul; reforma da UBS Santarém, lozalizada à Rua Ivaporã, Conjunto Santa catarina, Bairro Potengi; reforma da UBS Nova Natal, lozalizada à Rua do Pastoril, 902-902, Bairro Lagoa Azul; reforma da UBS Pajuçara, lozalizada à Rua Maracaí, s/n, Bairro Pajuçara; reforma da UBS Gramoré, localizada à Avenida Guaratinguetá, 609, bairro Lagoa Azul.***
Valor	R$ 1.500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor	R$ 7.398.000,00

Natal, 10 de dezembro de 2025.



Vereador - União Brasil